



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

**I – Objeto:**

Prestação de serviços de limpeza e higienização das instalações prediais, mobiliário, materiais educacionais, área internas e externas da Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, localizado na localidade de Baixada em Dom Pedro de Alcântara.

**II – Empresa Escolhida:**

A empresa escolhida por apresentar o menor valor global para a execução dos serviços é CAMILA MORAES CARLOS LEFFA, CNPJ: 51.878.833/0001-51.

**III – Caracterização da Situação da Contratação:**

A Secretaria Municipal da Educação, com objetivo de qualificar o atendimento, através de empresa terceirizada, frente a necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências da Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, localizado na Rua Edmundo Raupp, s/n, Baixada, em Dom Pedro de Alcântara, busca por meio de processo de contratação direta, oferecer o serviço de atividade meio. A contratação é considerada essencial ao desenvolvimento das atividades escolares, tem por objetivo manter os ambientes de estudo e trabalho permanentemente limpos e saudáveis, voltados à qualidade da educação e trabalho desenvolvidos pelos professores, proporcionando aos alunos, condições mínimas de higiene e conforto, além da manutenção e conservação dos bens públicos, em caráter permanente. Portanto, visa manter as instalações e bens de toda a referida Escola condições adequadas.

**IV – Razão da Escolha do Prestador do Fornecedor:**

A escolha se deu pelo preço ofertado, estando abaixo da pesquisa realiza em outros órgãos públicos, sendo que a empresa apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no procedimento.

*MLB*



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

**V – Justificativa do preço:**

Foi colhida a proposta financeira da Empresa 51.876.833 – CAMILA MORAES CARLOS LEFFA, CNPJ: 51.878.833/0001-51, a qual cotou o valor de **R\$ 2.700,00** para a execução mensal do contrato, desta feita orçou o preço global em R\$ 27.000,00; assim foi realizada pesquisa de mercado em outros entes públicos do Estado, onde contactou-se que a Câmara Municipal de Coronel Bicaco, contratou em 18/08/2023 a terceirização de prestação de serviços de limpezas diversas ao preço unitário mensal de **R\$ 3.600,00**. Já o município de Bom Princípio/RS contratou a prestação de serviço de limpeza de prédio público em 10/08/2023 ao valor unitário por hora de R\$ 24,59, o que significa, considerando uma carga horária mensal de 160 horas, o valor mensal de **R\$ 3.934,40**, assim o preço cotado está condizente com os valores paradigmas.

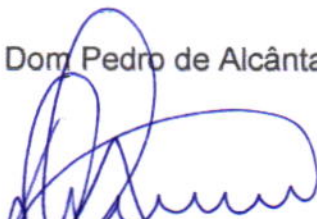
Após, foi publicado o Aviso de Dispensa de Licitação no quadro de avisos (mural) da Prefeitura Municipal e na página virtual (site) do Município, abrindo-se o prazo de três dias para novas propostas.

No prazo não foram recebidas novas duas propostas.

Realizado o julgamento das propostas, se viu que a 51.876.833 – CAMILA MORAES CARLOS LEFFA realizou a melhor oferta e apresentou os documentos habilitatórios, portanto deve ser a escolhida para contratação.

Desta feita, a contratação se faz necessária para atender o interesse público, não havendo qualquer prejuízo ao erário.

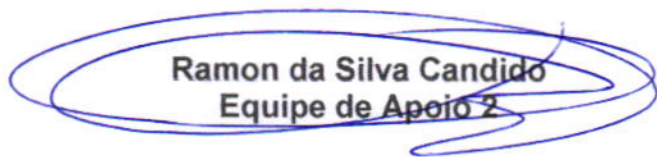
Dom Pedro de Alcântara/RS, 16 de fevereiro de 2024.



**Diego Webber Raupp**  
Agente de Contratação



**Jaime Mattos Bernsts**  
Equipe de Apoio 1



**Ramon da Silva Candido**  
Equipe de Apoio 2



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e higienização das instalações prediais, mobiliário, materiais educacionais, área internas e externas da Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, localizado na localidade de Baixada em Dom Pedro de Alcântara.

O Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade do objeto do procedimento para manutenção das instalações e bens escolares em condições adequadas;

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** demais documentos da empresa escolhida;

**Considerando** a justificativa de contratação, a razão da escolha do fornecedor de maneira clara e objetiva, a justificativa do preço demonstrando que o valor é compatível com o de mercado e inclui todos os itens necessários ao atendimento da demanda

**Considerando** o Parecer Jurídico acostado a este processo;

**Resolve:**

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal 14.133/2023, Art. 75, Inciso II, determinando a contratação com a CAMILA MORAES CARLOS LEFFA, inscrita no CNPJ 51.876.833/0001-51 pelo valor Global de R\$ 27.000,00.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 19/02/2024.

  
ALEXANDRE MODEL EVALDT  
Prefeito Municipal